



EDITAL 001/2020

Eleição para Conselho Administrativo da ACEAMP **Biênio 2020-2022**

Conforme o estatuto da ACEAMP segue abaixo as normas para formação e apresentação de chapas.

A apresentação de chapas será até o dia **25 de março de 2020** das **8h às 17h** no escritório da ACEAMP situado a Rua Presidente Kennedy, 1451, centro, município de Ampére/PR, a eleição do conselho realizar-se-á no dia **02 de abril de 2020, das 08h às 17h**, e posteriormente posse dos eleitos.

CAPÍTULO X **DOS CANDIDATOS, ELEIÇÕES, POSSE E SUBSTITUIÇÕES**

Art. 51 - Somente poderão concorrer ao pleito os candidatos que tenham sido registrados em chapas completas na secretaria da entidade, com antecedência mínima de cinco (5) dias úteis da data da eleição e em conformidade com o estabelecido no Edital de Convocação das eleições;

§ 1º - não será registrada a chapa que apresentar algum componente que estiver em débito com os cofres da entidade até 30 (trinta) dias da data da eleição;

§ 2º - é lícito o direito a uma única reeleição para os cargos de Presidente do Conselho de Administração e dos presidentes do Conselho da Mulher Executiva e do Jovem Profissional;

§ 3º - cada representante de associada poderá assinar somente um pedido de registro de chapa;

§ 4º - São inelegíveis os sócios ou representantes de associadas admitidas ao quadro social há menos de sessenta (60) dias da data das eleições, e ainda os associados que estejam no exercício de cargo ou função pública sejam por mandato popular ou não, diretores ou representantes de empresas estatais ou de economia mista;

Portanto as chapas deveram conter o nome para estes cargos abaixo:

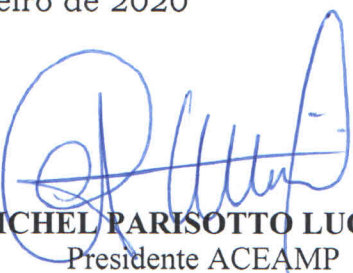
- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Vice-Presidente de Finanças e Patrimônio
- Vice-Presidente de Comunicação;
- Vice-Presidente para Assuntos do Comércio;

- Vice-Presidente para Assuntos da Indústria;
- Vice-Presidente para Assuntos da Pecuária/Agricultura;
- Vice-Presidente do Comércio Exterior;
- Vice-Presidente para Assuntos Regionais;
- Vice-Presidente de Programas, Projetos e Eventos;
- Conselho Fiscal;

SEDE SOCIAL ACEAMP:

- Diretor Social
- Vice-Diretor Social
- Secretário Geral
- Diretor de Esportes
- Vice-Diretor de Esportes
- Diretor de Patrimônio

Ampére/PR, 09 de Janeiro de 2020



MICHEL PARISOTTO LUQUINI
Presidente ACEAMP